



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 9 de novembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01769 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE8BFC1AA080A194997AC0957E382F20

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- LEI Nº 087.2022 "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 269/2022, DE 09 DE NOVEMBRO 2022 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 001-2022.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**LEI N.º 087, de 09 de novembro de 2022.**

**“Dispõe sobre a instituição da semana do bebê no município de Cafarnaum/Ba, e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana do Bebê no município de Cafarnaum, a ser realizada sempre na última semana do mês de agosto de cada ano, com participação da Administração Municipal e Sociedade Civil Organizada, para promover ações de valorização e fortalecimento da primeira infância.

**Art. 2º** - As atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e serão regradados por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum-BA, 09 de novembro de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

E-Mail:

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 269/2022, DE 09 DE NOVEMBRO 2022

*Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado de Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no quanto dispõe a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** que, conforme o calendário oficial, extraído da Lei Federal nº 662/49, dentre os feriados nacionais encontra-se o dia **15 de novembro** de cada ano, que é comemorada a **Proclamação da República**;

**Considerando** que neste ano de 2022 o dia 15 de novembro recairá em uma terça-feira;

**Considerando** que, não obstante caber a Administração Pública zela pelos interesses dos seus municípios, de forma a evitar a solução de continuidade da prestação de serviços, também, sempre que possível, deverá adotar medidas para a gestão das despesas e controle dos gastos de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerando **Ponto Facultativo** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, no **14 de Novembro de 2022, segunda-feira**, objetivando atender aos princípios da economicidade e contenções de despesas a que deve sempre implementar a Administração Pública Municipal, retomando o expediente, em horário normal, no dia 16 de Novembro de 2022 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, que permanecerão com suas escalas normais, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, em 09 de Novembro de 2022.

**SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**  
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n—Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI DISP 0136/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA., CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021). CONTRATADO(A): **H R DE S DOURADO ME**, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 04.287.484/0001-52, VALOR GLOBAL: R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) - JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES - PRESIDENTE DA COPEL.

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0210/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA., CONFORME (Artigo 72, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 02.05.01 / 02.14.01 / 02.07.01 / 02.07.02 / 02.08.02 / 02.10.02/  
**Projeto/Atividade:** 2009 / 2083 / 2014 / 2025 / 2017 / 2026 / 2036 / 2042 / 2040 / 2058 / 2061 / 2063 / 2064 / 2065 / 2066 / **Elemento de despesa:** 3390.39.00; **Fontes de Recursos:** 0 / 1 Educação - 25% / 4 Salário Educação / 19 Transferências FUNDEB 40% / 2 Saúde - 15% / 14 Transferências do SUS / 28 FEAS / 29 Transferências de Recursos do SUS **CONTRATADO(A): H R DE S DOURADO ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 04.287.484/0001-52, VALOR GLOBAL: R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 19/10/2022 A 31/12/2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA.**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 232/2022 – OBJETO:** constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como PEDREIRO, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS  
 Projeto/Atividade: 2009 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS  
 Projeto/Atividade: 1012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS  
 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
 2054 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM  
 2052 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS/16 CIDE/42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais  
 Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%  
 Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fonte de Recurso: 1 Educação - 25%/4 Salário Educação/19 Transferências FUNDEB 40%  
 Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Projeto/Atividade: 2034 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%  
 Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 Projeto/Atividade:  
 1007 - CONST., REF., AMP. E APAREL. DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 1009 - CONST. REF., AMPL. E APAREL. DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA  
 2035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
 2036 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA  
 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 2050 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15%/14 Transferências de Recursos do SUS  
 Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Projeto/Atividade: 2060 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE  
 Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
 Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS/28 FEAS/29 Transferências de Recursos FNAS.

**CONTRATADO(A):** EVILÁZIO CALIXTO DE SOUZA, INSCRITO SOB O CPF Nº 973.755.005-68, **VALOR GLOBAL:** R\$ 10664 (Dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 25 de Outubro de 2022 de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000  
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)